



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.522/19
PROCESSO Nº 121.987/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 9.522/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E ANTONIO CARLOS CELENZA.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**LOCATÁRIO**”, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, Sra. **ALINE PRADO FOGOLIN**, e de outro lado, o Sr. **ANTONIO CARLOS CELENZA**, a seguir denominado “**LOCADOR**”, neste ato representado por **TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.886.518/0001-59, com sede à Rua Araújo Leite, nº 28-20, por seus sócios Sr. **RICARDO MARQUES PEREIRA TOCUNDUVA**, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.359.390-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.856.078-37 e Sra. **JULIANA CEFALY RAINERI TOCUNDUVA**, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade RG nº 26.797.181-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.213.548-06, ambos residentes e domiciliados à Rua Brasil, nº 3-90, Jardim Terra Branca, nesta cidade de Bauru, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 9.522/19, na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições mutuamente aceitas e outorgadas, a saber:

1. As partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original para alterar o representante legal do Locador, em razão da juntada da cópia do contrato de intermediação e administração de locação de imóvel, encartado às fls. 182/185 do Processo Administrativo nº 12.1987/19, que passa a ter a seguinte redação:

“Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, com CNPJ nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, Sra. **ALINE PRADO FOGOLIN**, adiante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, nos termos dos Decretos nº 4.705 de 23 de maio de 1.986 e nº 6.618 de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto nº 306 de 11 de maio de 1.995, e de outro lado o Sr. **ANTONIO CARLOS CELENZA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.862.332-5 e do CPF nº 475.720.868-53, neste ato representado por **TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.886.518/0001-59, com sede à Rua Araújo Leite, nº 28-20, por seus sócios Sr. **RICARDO MARQUES PEREIRA TOCUNDUVA**, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.359.390-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.856.078-37 e Sra. **JULIANA CEFALY RAINERI TOCUNDUVA**, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade RG nº 26.797.181-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.213.548-06, ambos residentes e domiciliados à Rua Brasil, nº 3-90, Jardim Terra Branca, nesta cidade de Bauru, a seguir denominado **LOCADOR**, ajustam o presente contrato de locação de imóvel urbano com Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo Administrativo nº 34.924/19, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com o laudo de vistoria e avaliação do imóvel mediante as seguintes cláusulas:”

2. As demais cláusulas do contrato nº 9.522, formalizado em 30 de agosto de 2.019, não modificadas por este ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim, livres, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, que é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressas somente no anverso, e na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Bauru, 08 de junho de 2.020.

ALINE DO PRADO FOGOLIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

RICARDO MARQUES PEREIRA TOCUNDUVA
P/ TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

JULIANA CEFALY RAINERI TOCUNDUVA
P/ TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS CELENZA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.522/19

OBJETO: As partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original para alterar o representante legal do Locador, em razão da juntada da cópia do contrato de intermediação e administração de locação de imóvel, encartado às fls. 182/185 do Processo Administrativo nº 12.1987/19, que passa a ter a seguinte redação: “Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, de um lado o MUNICÍPIO DE BAURU, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, com CNPJ nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, Sra. ALINE PRADO FOGOLIN, adiante designado simplesmente LOCATÁRIO, nos termos dos Decretos nº 4.705 de 23 de maio de 1.986 e nº 6.618 de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto nº 306 de 11 de maio de 1.995, e de outro lado o Sr. ANTONIO CARLOS CELENZA, portador da cédula de identidade RG nº 4.862.332-5e do CPF nº 475.720.868-53, neste ato representado por TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.886.518/0001-59, com sede à Rua Araújo Leite, nº 28-20, por seus sócios Sr. RICARDO MARQUES PEREIRA TOCUNDUVA, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.359.390-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.856.078-37 e Sra. JULIANA CEFALY RAINERI TOCUNDUVA, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade RG nº 26.797.181-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.213.548-06, ambos residentes e domiciliados à Rua Brasil, nº 3-90, Jardim Terra Branca, nesta cidade de Bauru, a seguir denominado LOCADOR, ajustam o presente contrato de locação de imóvel urbano com Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo Administrativo nº 34.924/19, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com o laudo de vistoria e avaliação do imóvel mediante as seguintes cláusulas:”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 08 de junho de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ana Claudia Queiroz
Cargo: Chefe de Seção
CPF: XXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Aline Prado Fogolin
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda
CPF: 264.042.478-52 RG: 27.735.264-2
Data de Nascimento: 11/02/1977
Endereço Residencial completo: Rua Ignácio Nashalla, nº 1-25, Apto 75, Vila Amália, CEP: 17.017-260
E-mail institucional: desenvolvimento@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: alinefogolin@uol.com.br
Telefone(s): (14) 3227-7819

PELA CONTRATADA:

Nome: Antonio Carlos Celenza
Cargo: Representante Legal
CPF: 475.720.868-53 RG: 4.862.332-5
Data de Nascimento: 09/03/1947
Endereço Residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

CONTRATANTE

ALINE PRADO FOGOLIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA
alinefogolin@uol.com.br

CONTRATADA

RICARDO MARQUES PEREIRA TOCUNDUVA
P/ TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

JULIANA CEFALY RAINERI TOCUNDUVA
P/ TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E REND

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS CELENZA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 9.522/19

OBJETO: As partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original para alterar o representante legal do Locador, em razão da juntada da cópia do contrato de intermediação e administração de locação de imóvel, encartado às fls. 182/185 do Processo Administrativo nº 12.1987/19, que passa a ter a seguinte redação: “Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, de um lado o MUNICÍPIO DE BAURU, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, com CNPJ nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, Sra. ALINE PRADO FOGOLIN, adiante designado simplesmente LOCATÁRIO, nos termos dos Decretos nº 4.705 de 23 de maio de 1.986 e nº 6.618 de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto nº 306 de 11 de maio de 1.995, e de outro lado o Sr. ANTONIO CARLOS CELENZA, portador da cédula de identidade RG nº 4.862.332-5e do CPF nº 475.720.868-53, neste ato representado por TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.886.518/0001-59, com sede à Rua Araújo Leite, nº 28-20, por seus sócios Sr. RICARDO MARQUES PEREIRA TOCUNDUVA, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.359.390-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.856.078-37 e Sra. JULIANA CEFALY RAINERI TOCUNDUVA, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade RG nº 26.797.181-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.213.548-06, ambos residentes e domiciliados à Rua Brasil, nº 3-90, Jardim Terra Branca, nesta cidade de Bauru, a seguir denominado LOCADOR, ajustam o presente contrato de locação de imóvel urbano com Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo Administrativo nº 34.924/19, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com o laudo de vistoria e avaliação do imóvel mediante as seguintes cláusulas:”

NOME: ALINE PRADO FOGOLIN

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

RG N°: 27.735.264-2

CPF: 264.042.478-52

DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1977

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ignácio Nashalla, nº 1-25, Apto 75, Vila Amália

CEP: 17.017-260

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Virgílio Malta, nº 17-06, Vila Mesquita

E-MAIL: desenvolvimento@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: alinefogolin@uol.com.br

TELEFONE: (14) 3227-7819

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: RAFAELA CRISTINA FOGANHOLI DA SILVA

CARGO: DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Virgílio Malta, nº 17-06, Vila Mesquita

TELEFONE E FAX: (14) 3227-7819

E-MAIL: rafaelasilva@bauru.sp.gov.br